

Deliberação n.º 08/2024/PL

Primeira alteração ao Regulamento Específico da área temática Demografia, Qualificações e Inclusão para o período de programação 2021-2027

A Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2030 – CIC Portugal 2030 Plenária aprovou, em anexo à Deliberação n.º 34/2023/PL, de 19 de outubro, o Regulamento Específico da Área Temática Demografia, Qualificações e Inclusão, que veio a ser adotado pela Portaria n.º 325/2023, de 30 de outubro.

A presente alteração visa proceder a alguns ajustes à portaria, visando conferir clareza jurídica a algumas normas, bem como proceder ao aditamento de novas tipologias.

Assim, a Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2030 - CIC Portugal 2030 Plenária delibera, por consulta escrita, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, sob proposta das autoridades de gestão do programa temático Demografia, Qualificações e Inclusão e dos programas regionais do continente e após elaboração conjunta com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., adotar a primeira alteração ao Regulamento Específico da Área Temática Demografia, Qualificações e Inclusão, constante do anexo à Portaria n.º 325/2023, de 30 de outubro. A referida alteração consta do anexo à presente deliberação e dela faz parte integrante.

CIC Portugal 2030, 27 de março de 2024

A Ministra da Presidência

(Mariana Vieira da Silva)